



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 313/2011.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Mérito à Professora de Adjunto Nível 04 – ROSEANA BORGES DE MEDEIROS, do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 313/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020335/2011, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor Adjunto - Nível 04 para a Classe Associado – Nível 01, à Docente ROSEANA BORGES DE MEDEIROS, lotada no Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, referente ao interstício de 20 de novembro de 2009 a 19 de novembro de 2011, baseado no que estabelece a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções 188/2006 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.